



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 35/23

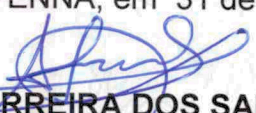
Designa membros da CEV constituída para realizar estudos permanentes quanto às matérias pertinentes aos servidores públicos municipais de São Vicente, dentre outros tópicos.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 308/23**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Edinho Ferrugem, Jabá e Adilson da Farmácia para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 37/23**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 44/23